



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 1033/1.1.3

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Velas:-

TORNA PÚBLICO, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações aprovadas em minuta na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 3 de março corrente:-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, acompanhada de ficha do cabimento nº 4305 e mapa de fundos disponíveis, para apoiar o Grupo de Jovens Mensageiros da Palavra da Matriz de Velas com a deslocação marítima deste Grupo à Ilha do Faial, no âmbito de um intercâmbio com um Grupo de Jovens dos Flamengos, entre os dias 31 de março e 2 de abril próximo, conforme solicitado por seu ofício datado de 15 de fevereiro corrente.-----

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade apoiar o Grupo de Jovens Mensageiros da Palavra da Matriz de Velas com a cedência de 10 bilhetes de viagem marítima, de ida e volta, à Ilha do Faial.-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para análise da proposta do Gabinete Técnico do Município, em anexo, relativa ao cruzamento da estrada regional 2-2ª de acesso ao Largo Senhora da Luz, por forma a facilitar o acesso à mesma e melhorar a circulação geral e segurança, bem como o estacionamento na zona em causa, para posterior envio à Secretaria Regional das Obras Públicas e Transportes.-----

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade, após análise e ponderação da proposta em questão, aprová-la com alterações a serem efetuadas pelo Arquiteto Júlio Rodrigues, para posterior envio à Secretaria Regional das Obras Públicas e Transportes, nomeadamente no desenho inicial, a alteração da localização da cedência de passagem apresentada, para a intersecção com a Rua Padre Augusto Teixeira, bem como acrescentar na memória descritiva a necessidade de ter em conta a iluminação pública no local, para que este não se torne numa zona escura.-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para conceder apoio à Casa do Povo de Santo Amaro, com a cedência de tinta, para pintura do edifício sede em parceria com a Junta de Freguesia de Santo Amaro, conforme solicitado por seu e-mail datado de 27 de fevereiro corrente.-----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature in blue ink.*

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade apoiar a Casa do Povo de Santo Amaro com a cedência de 15 bidões de 15L de tinta branca CIN NOVÁQUA HD, em stock no Armazém Municipal.-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para a emissão de parecer prévio vinculativo para renovação de contratos de prestação de serviços, em regime de avença (monitorização da elaboração de documentos de prestação de contas de 2016 e respetivo relatório de contas, no valor de 4.543,00€ com IVA incluído; assessoria técnica e financeira para o ano de 2017, no valor de 4.720,00€ com IVA incluído) nos termos do artigo 51º da Lei nº 42/2016, de 18 de dezembro. Encontram-se em anexo informação nº 23/UOFP, datada de 27 de fevereiro, ficha do cabimento nº 4159 e mapa de fundos disponíveis.-----

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade, nos termos e com os fundamentos expostos na mesma, emitir parecer prévio favorável à renovação do contrato de prestação de serviços, acima melhor identificado, nos termos do artigo 51º da Lei do orçamento do Estado para 2017, por se verificarem todos os requisitos legais.-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, acompanhada do parecer da Jurista do Município e informação do Eng.º João Carlos Pereira Soares, para a aceitação do pedido de prorrogação pelo prazo de setenta e nove dias para a conclusão da empreitada de "Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha de São Jorge", conforme solicitado pelo adjudicatário, o consórcio formado pelas empresas Pedro Seródio & Engenharia, Lda., e Vila Jardim, Construção e Reparação de Edifícios, Lda., por ofício com referência nº 23/2017, datado de 9 de fevereiro corrente.-----

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade aceitar o pedido de prorrogação pelo prazo de setenta e nove dias para a conclusão da referida empreitada, e que seja imputado ao adjudicatário da empreitada em questão o serviço de fiscalização como indemnização pelo dano excedente de acordo com a cláusula 12ª, nº 5, do Programa do Procedimento da obra em causa.-----

- Informação prestada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos relativamente a vistoria efetuada a dois apartamentos, sitos na Rua do Mar, Freguesia e Concelho de Velas, uma vez que, por lapso, apenas tinham sido objeto de vistoria oito dos dez apartamentos para emissão de alvará de licença de utilização para alojamento local (Processo nº 01/2008/13) requerido por António do Espírito Santo



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

Mazedra, residente na Rua Roque Afonso, Freguesia e Concelho de Velas, para dez apartamentos, sito na Rua do Mar, Freguesia e Concelho de Velas, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 801/19940926, já apresentado na reunião camarária de 6 de fevereiro passado.-----

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, emitir o alvará de licença de utilização para alojamento local conforme requerido.-----

-----Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.-----

-----Eu, , Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevo.—

-----Paços do Município das Velas, 10 de março de 2017.-----

O Presidente,

Luís Virgílio de Sousa da Silveira